



Edital Nº 97/2021

PROCESSO Nº 04600.002116/2021-16

### SELECTION PROCESS FOR INTERNATIONAL STUDENTS IN THE MASTER OF PUBLIC POLICY

The Brazilian National School of Public Administration (ENAP), School of Government accredited to offer Postgraduate *Lato Sensu* Courses by the Ministry of Education and Communications Ordinance No. 660, of May 22nd, 2017, in the use of the attributions granted to it by the Statute approved by Decree No. 10,369, of May 22nd, 2020, following the provisions of Resolution No. 12 of June 15th, 2021, which approves the Regulation of Postgraduate *Lato Sensu* Courses, through the signatory authority of this Notice, in the use of the powers conferred by the Ordinance No. 252 of September 3rd, 2021, makes public the call for applications for the Master of Public Policy (MPP), as established in this Notice.

#### 1. ABOUT THE MPP

1.1. The Master of Public Policy (MPP) is an 11-month *lato sensu* postgraduate program developed and offered by the Brazilian National School of Public Administration (ENAP). This program brings together Brazilian and foreign specialists to teach students the theory and practice of Public Administration and Public Policy.

1.2. The MPP's objective is to train high-performance national and foreign Public Administration leaders.

1.3. Period of Classes: January to December 2022.

1.4. The course will be offered online with live and recorded sessions. Synchronous (live) classes will take place on Mondays from 6:30 pm to 9:00 pm (BRT) and Tuesdays and Thursdays from 6:30 pm to 10:00 pm (BRT).

1.5. The entire program comprises 375 hours, distributed in 12 30-hour mandatory courses, plus a 15-hour elective course.

1.6. The MPP will be offered entirely in English.

#### 2. AVAILABLE SEATS

2.1. Ten seats are available to international students.

#### 3. AUDIENCE

3.1. Civil servants from countries other than Brazil, with at least 2 (two) years of work experience in Public Administration.

#### 4. **ADMISSIONS REQUIREMENTS**

4.1. The requirements for admission to the course are:

- I - Bachelor's degree with a solid academic record;
- II - Two years of professional work experience according to item 3 of this Notice;
- III - Applicant cannot be attending another *Lato Sensu* or *Stricto Sensu* Postgraduate Program at ENAP;
- IV - Comply with the provisions of this Notice;
- V - Be approved in the selection process referred to in this Notice;
- VI - Submit required enrollment documentation, as provided in item 6.3.

#### 5. **INVESTMENT**

5.1. ENAP covers tuition to selected international students in compliance with this Notice.

#### 6. **APPLICATION**

6.1. Enrollment will be made exclusively via Internet, through the International Students' application form available at: <https://bit.ly/3jQLo6k>.

6.2. The enrollment period is from September 9th to October 11th, 2021.

6.3. Upon registration, the candidate must complete the Application Form with personal, academic, and professional information. The candidate should also submit the following documentation:

- I - A statement of purpose, up to 03 pages, written in English, as described in item 7.8;
- II - Bachelor's degree from an accredited institution or an equivalent international degree;
- III - Graduate degree from an accredited institution or an equivalent international degree for scoring purposes;
- IV - Work statement or other document issued by the candidate's public agency, attesting to his/her relationship with the Public Administration in his country and date of entry into public service.

6.4. The candidate must have a Google email account to complete the registration form via Google Forms.

6.5. ENAP is not responsible for unfinished registration requests for any reason, whether technical, communication failures, or other factors that make data transfer impossible.

6.6. ENAP may submit the information provided at registration for validation by public authorities where the candidate acts as a civil servant. The application that does not have the documentation validated by the authority of the country of origin is subject to exclusion from the selection process.

6.7. Applications submitted with incorrect, incomplete, or inaccurate data are subject to exclusion.

6.8. When enrolling, the candidate will certify knowledge and acceptance of the provisions and conditions established in this Notice, in which he cannot claim ignorance.

6.9.

**7. SELECTION PROCESS STAGES**

7.1. The selection process includes the following stages: (1) Curriculum analysis and evaluation; (2) personal Statement analysis and evaluation; (3) Interview.

7.2. The selection process will happen in English.

7.3. A Selection Committee composed of professionals appointed by ENAP will conduct the entire selection process. It will take place according to the schedule provided for in item 08 of this Notice.

| Selective Process Stages |                                    | Maximun Score | Type                           |
|--------------------------|------------------------------------|---------------|--------------------------------|
| 1                        | Curriculum Analysis and Evaluation | 25            | Eliminatory and Qualifying     |
| 2                        | Análise e avaliação de memorial    | 35            | Eliminatório e Classificatório |
| 3                        | Entrevista                         | 40            | Eliminatório e Classificatório |

7.4. The candidates who obtain the highest score in the sum of the three phases of selection will be approved in the selection process.

**STAGE 1 - CURRICULUM ANALYSIS AND EVALUATION:**

7.5. The information used for curriculum analysis and evaluation will be exclusively those contained in the application form. The verification of the information provided by the candidate can be done at any time. Supporting documents may be requested.

7.6. Candidates who do not meet the minimum requirements outlined in this Notice will be eliminated at this phase.

|   | Scoring Criteria  | Scoring  |
|---|---|----------|
| 1 | <p>Work Experience in Public Administration (years)</p> <p>* Counted in whole years, evidenced by a declaration issued by the country of origin's government.</p> <p>2 to 5 years - 2 points</p> <p>5 to 10 years - 5 points</p> <p>10 to 15 years - 10 points</p> <p>More than 15 years - 8 points</p> | Up to 10 |
| 2 | <p>Leading Teams Experience</p> <p>* Counted in whole years, evidenced by a declaration issued by the country of origin's government.</p>   | Up to 10 |

|   |   |         |
|---|---|---------|
|   | 2 to 5 years - 2 points<br>5 to 10 years - 5 points<br>10 to 15 years - 10 points<br>More than 15 years - 8 points  |         |
| 3 | Academic diplomas in fields of interest<br><br>Graduate Certificate Degree - 2 points<br>Master Degree - 3 points<br>PhD Degree - 5 points<br><br>* Fields of interest are Public Management, Public Policy, Law, Economics, International Relations, Political Science, Social Sciences and its sub-areas. | Up to 5 |
|   | Maximun Score   | 25      |

7.7. The 30 (thirty) candidates who receive the highest score in Stage 1 will be approved for Stage 2 – personal statement analysis and evaluation.

### STAGE 2 - PERSONAL STATEMENT ANALYSIS AND EVALUATION

7.8. The personal statement is a brief report on:

- I - His academic and professional trajectory;
- II - His interest in carrying out and the reason for choosing the MPP program; and
- III - A public policy problem observed by the candidate in their professional performance, related to the themes addressed in the MPP.

7.9. This text must have a maximum of 03 (three) pages in A4 format, 1.5 line spacing, Times New Roman 12 font.

7.10. The personal statement analysis and evaluation will focus on the candidate's trajectory and experience, linked with the MPP's main areas, their ability to express ideas, concepts, and objectives in writing, in English, as well as their ability to identify and reflect on problems faced in public management.

|   | Scoring Criteria   | Scores   |
|---|--|----------|
| 1 | Professional, academic and personal experiences linked with the scope of MPP.                  | Up to 10 |
| 2 | Candidate's areas of interest  | Up to 10 |
| 3 | Ability to express ideas and concepts in written form in English                               | Up to 05 |
| 4 | Relevance of the public policy issue presented to the discussions to be undertaken at the MPP. | Up to 10 |
| 5 | Maximum score  | 35       |

7.11. The 20 (twenty) candidates who receive the highest combined scores in Stages 1 and 2 will be considered in Stage 3.

### STAGE 3 - INTERVIEW

7.12. The interview on Stage 3 will be conducted through a videoconference platform provided by Enap. At this stage, the candidate's professional profile, interest in the course, ability to express ideas and concepts orally, and availability to attend the MPP are subject to assessment.

|   | Scoring Criteria   | Score    |
|---|--|----------|
| 1 | Professional, academic and personal experiences linked to the Programs themes of interest.     | Up to 10 |
| 2 | Candidate's interest and availability to attend the MPP.                                       | Up to 10 |
| 3 | Ability to express ideas and concepts in English.  | Up to 10 |
| 4 | Relevance of the public policy issue presented to the discussions to be undertaken at the MPP. | Up to 10 |
|   | Maximum score  | 40       |

7.13. Curriculum information, the memorandum, and other documents presented at the registration will be considered subsidies for the interview.

### TIE-BREAKING CRITERIA

7.14. In the event of a tie, the tie-breaking criteria, considering the set of successful candidates, will be the following:

- I - regional diversity,
- II - gender.

### APPEALS

7.15. After disclosing the preliminary result of each phase of the selection process, candidates may file an appeal within the deadlines provided for in the schedule available in item 08.

7.16. The appeals must be submitted by electronic message, within the deadlines described in the Schedule contained in item 8, to the email address [mpp@enap.gov.br](mailto:mpp@enap.gov.br), with the title "Appeal – Selection Process – International Students – MPP".

7.17. The results will be published on the ENAP website - <https://enap.gov.br/en/courses/postgraduate-studies/specialization-degree/master-of-public-policy-mpp>.

## 8. SCHEDULE

| Activity  | Date                    |
|---|-------------------------|
| Applications  | 09/09 a 11/10/2021      |
| Publication of the approval of applications and the preliminary result of the curriculum analysis (stage 1) | 28/10/2021              |
| Appeal to approval and curriculum analysis (stage 1)  | 29/10/2021              |
| Publication of the final result of the curriculum analysis (stage 1)  | 01/11/2021              |
| Publication of the Preliminary Results of the Personal Statement analysis and evaluation (stage 2)          | 11/11/2021              |
| Appeal to the Preliminary Result of the Personal Statement Analysis and Evaluation (stage 2)                | 12/11/2021              |
| Publication of the Final Result of step 2 (Personal Statement analysis and evaluation) and call for appeal  | 17/11/2021              |
| Interviews (stage 3)  | 19/11/2021 a 25/11/2021 |
| Publication of the Interviews Preliminary Results (stage 3)   | 29/11/2021              |
| Appeal to the Interviews Preliminary Result (stage 3)   | 30/11/2021              |
| Publication of the Final Results of the Selection Process   | 03/12/2021              |
| Enrollment  | 06/12 a 10/12/2021      |

## 9. OTHER INFORMATION

9.1. Participation in the MPP does not imply obtaining a residence visa in Brazil. All course activities will take place remotely.

9.2. If enough international candidates are not approved, the remaining vacancies will revert to Brazilian students. Brazilian students will be selected through a specific Call for Applications for this audience.

9.3. The candidate's responsibility is to watch on ENAP's Website regarding results' publications and any deadlines-related changes regarding this selection process.

9.4. The Selection Committee will resolve the omissions and doubts raised in the application of this Notice.

9.5. Other information about this selection process can be obtained by email to [mpp@enap.gov.br](mailto:mpp@enap.gov.br).

9.6.

Brasília, September 9th, 2021.

**RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA**

Selection Committee Chair

Edital Nº 97/2021

PROCESSO Nº 04600.002116/2021-16

**Versão em português****ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS NO MASTER OF PUBLIC POLICY**

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), Escola de Governo credenciada para oferta de cursos de especialização Lato Sensu pela Portaria MEC nº 660, de 22 de maio de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, seguindo o disposto na Resolução nº 12 de 15 de junho de 2021, que aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da autoridade signatária deste Edital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 252 de 03 de setembro de 2021, torna pública a abertura das inscrições e as normas do processo seletivo de estudantes estrangeiros para o Masters of Public Policy (MPP), na forma estabelecida neste edital.

**1. SOBRE O MPP**

1.1. O Masters of Public Policy (MPP) é um programa de pós-graduação lato sensu, com duração de 11 meses, desenvolvido e oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), na língua inglesa, que reunirá especialistas brasileiros e estrangeiros, a fim de instrumentalizar estudantes de diferentes nacionalidades com conhecimento teórico e prático sobre Administração e Políticas Públicas, integrado em um currículo multidisciplinar com enfoque global e direcionado ao futuro do serviço público brasileiro.

1.2. O MPP tem o objetivo de formar lideranças nacionais e estrangeiras de alto desempenho na Administração.

1.3. Período de realização: janeiro a dezembro de 2022.

1.4. Regime de aulas: o curso será oferecido na modalidade remota, com aulas transmitidas ao vivo e com etapas assíncronas. As aulas síncronas ocorrerão às segundas-feiras das 18h30 às 21h e terças e quintas-feiras das 18h30 às 22h, no horário oficial de Brasília/Brasil.

1.5. Carga-horária total do curso: 375 horas, distribuídas em 12 disciplinas obrigatórias, de 30 horas, e uma disciplina optativa de 15 horas.

1.6. O MPP será ofertado integralmente em língua inglesa.

**2. VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 10 vagas para estudantes estrangeiros.

**3. PÚBLICO-ALVO**

3.1. Servidores ou empregados públicos de países diferentes do Brasil, com, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação na Administração Pública.

**4. REQUISITOS PARA INGRESSO**

4.1. São requisitos para ingresso no curso:

- a) Ser graduado em curso de nível superior;
- b) Pertencer ao público-alvo a que se destina este processo seletivo, conforme o item 12 deste edital;
- c) Não estar cursando outro programa de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu da Enap;
- d) Cumprir com o disposto neste edital;
- e) Ser aprovado no processo seletivo de que trata este Edital;
- f) Apresentar os documentos necessários para a efetivação da inscrição no processo seletivo e da matrícula no curso, conforme disposto no item 15.2.

**5. INVESTIMENTO**

5.1. O curso será realizado sem ônus para os estudantes estrangeiros selecionados por meio deste Edital.

**6. INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

6.1. A inscrição será efetuada exclusivamente via Internet, por meio do Formulário de Inscrição no Processo Seletivo pela Estudantes Estrangeiros no Master of Public Policy, disponível em: <https://bit.ly/3jQLo6k>, no período compreendido entre 09 de setembro até 11 de outubro de 2021, considerado o horário de Brasília-DF.

6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, com informações pessoais, acadêmicas e funcionais. No mesmo ato, deverá anexar a seguinte documentação:

6.3. Memorial, com até 03 páginas, redigido em inglês, conforme descrito no item 16.9;

6.4. Cópia de Diploma de Graduação em qualquer área de formação;

6.5. Caso tenha, cópia de certificados ou diplomas de Pós-Graduação, para fins de pontuação;

6.6. Declaração ou outro documento emitido pelo órgão público de atuação do candidato, atestando seu vínculo com a Administração Pública e data de ingresso no serviço ou emprego público.

6.7. É necessário que o candidato possua uma conta de e-mail do Google para efetuar o preenchimento do formulário de inscrição neste processo seletivo, tendo em vista que o formulário de inscrição será via Google Forms.



- 6.8. A Enap não se responsabilizará por pedidos de inscrição inconclusos, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.9. A Enap poderá submeter as informações prestadas no ato da inscrição à validação de autoridades públicas do país onde o candidato atua como servidor ou empregado público. Está sujeita à exclusão do processo seletivo a candidatura que não tenha a documentação validada por autoridade do país de origem.
- 6.10. Estarão sujeitas à exclusão as candidaturas apresentadas com dados incorretos, incompletos ou inverídicos.
- 6.11. Ao inscrever-se, o candidato atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo acontecerá em três etapas: (1) análise e avaliação curricular, (2) análise e avaliação da Memorial, (3) entrevista.
- 7.2. O processo seletivo será realizado em língua inglesa.
- 7.3. Todo o processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada por profissionais designados pela Enap e ocorrerá conforme cronograma previsto no item 17 deste edital.

| Fases do Processo Seletivo |                                 | Pontuação Máxima | Caráter                        |
|----------------------------|---------------------------------|------------------|--------------------------------|
| 1                          | Análise e avaliação curricular  | 25               | Eliminatório e classificatório |
| 2                          | Análise e avaliação de memorial | 35               | Eliminatório e Classificatório |
| 3                          | Entrevista                      | 40               | Eliminatório e Classificatório |

- 7.4. Serão aprovados no processo seletivo, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na soma das três etapas da seleção.

### 1ª FASE – ANÁLISE E AVALIAÇÃO CURRICULAR:

- 7.5. As informações utilizadas para análise e avaliação curricular serão exclusivamente aquelas constantes do formulário de inscrição.
- 7.6. A aferição das informações prestadas pelo candidato poderá ser feita a qualquer momento. Documentos comprobatórios poderão ser requisitados para tanto.
- 7.7. Serão eliminados nessa fase os candidatos que não preencherem os requisitos mínimos previstos neste Edital.

| Critérios pontuação na análise e avaliação curricular |  | Pontuação |
|---|--|-----------|
| 1   | Tempo de experiência na Administração Pública<br>*Contados em anos completos, comprovados por meio de declaração emitida pelo poder público do país de origem. | Até 10    |

|   |  |        |
|---|--|--------|
|   | 2 a 5 anos - 2 pontos<br>5 a 10 anos - 5 pontos<br>10 a 15 anos - 10 pontos<br>15 acima de anos - 8 pontos   |        |
| 2 | Experiência na liderança de equipes<br>*Contados em anos completos, comprovados por meio de declaração emitida pelo poder público do país de origem.<br><br>Critérios para pontuação:<br>2 a 5 anos - 2 pontos<br>5 a 10 anos - 5 pontos<br>10 a 15 anos - 8 pontos<br>acima de 15 anos - 10 pontos  | Até 10 |
| 3 | Formação acadêmica alinhada ao escopo do Curso<br><br>Critérios para pontuação:<br>Especialização - 2 pontos<br>Mestrado lato sensu ou Stricto Sensu - 3 pontos<br>Doutorado Lato sensu ou stricto sensu - 5 pontos<br><br>* São consideradas áreas afins: Gestão Pública, Políticas Públicas, Direito, Economia, Relações Internacionais, Ciência Política, Ciências Sociais e suas subáreas. | Até 5  |
|   | Pontuação máxima   | Até 25 |

7.8. Serão aprovados para a etapa seguinte os 30 (trinta) candidatos que receberem maior pontuação na 1ª FASE – análise e avaliação curricular.

## 2ª FASE – ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

7.9. Apresentação da candidatura em texto elaborado pelo candidato, contendo breve relato sobre (I) sua trajetória acadêmica e profissional, (II) seu interesse na realização e razão pela escolha do curso de MPP, (III) um problema de política pública, observado pelo candidato em sua atuação profissional, que se relacione com as temáticas a serem abordadas no MPP. Esse texto deverá ser de no máximo 03 (três) páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12.

7.10. Na análise do memorial será avaliada a trajetória e experiência do candidato, a afinidade com o tema do MPP, sua capacidade de expressar ideias, conceitos e objetivos por escrito, em inglês, assim como a sua capacidade de identificação e reflexão sobre problemas enfrentados na gestão pública.

| Critérios para análise e avaliação do Memorial | Pontuação   |        |
|--|---|--------|
| 1  | Experiências profissionais, acadêmicas e pessoais alinhadas ao escopo do MPP. | Até 10 |
| 2  | Áreas de interesse do candidato   | Até 10 |
| 3  | Capacidade de expressar ideias e conceitos na forma escrita em inglês         | Até 05 |

|   |  |        |
|---|--|--------|
| 4 | Relevância do problema de política pública apresentado para as discussões a serem empreendidas no MPP. | Até 10 |
|   | Pontuação máxima   | Até 35 |

7.11. Serão aprovados para a etapa seguinte os 20 (vinte) candidatos que receberem maior pontuação no somatório da 1ª Fase – análise e avaliação curricular e da 2ª Fase – análise e avaliação de Memorial.

### 3ª FASE - ENTREVISTA

7.12. A 3ª Etapa do processo seletivo será realizada em plataforma de videoconferência disponibilizada pela Enap e compreenderá entrevista individual para avaliação do perfil profissional, interesse no curso, capacidade de expressão oral de ideias e conceitos e disponibilidade para cursar o MPP.

|   | Critérios para avaliação na entrevista   | Pontuação |
|---|--|-----------|
| 1 | Experiências profissionais, acadêmicas e pessoais alinhadas ao escopo do MPP.                          | Até 10    |
| 2 | Interesse e disponibilidade do candidato para cursar o MPP.  | Até 10    |
| 3 | Capacidade de expressar ideias e conceitos em inglês.  | Até 10    |
| 4 | Relevância do problema de política pública apresentado para as discussões a serem empreendidas no MPP. | Até 10    |
|   | Pontuação máxima   | Até 40    |

7.13. As informações curriculares, o memorial e demais documentos apresentados no momento da inscrição serão considerados como subsídios para a entrevista.

### EMPATES

7.14. Em caso de empate, os critérios de desempate, considerando o conjunto dos candidatos aprovados, serão os seguintes: (i) diversidade regional, (ii) de gênero.

### RECURSOS

7.15. Após a divulgação do resultado preliminar de cada fase do processo seletivo, os candidatos poderão interpor recurso, nos prazos previstos no cronograma disponível no item 17.

7.16. Os recursos deverão ser apresentados por meio de mensagem eletrônica, nos prazos descritos no Cronograma contido no item 17, para o endereço eletrônico [mpp@enap.gov.br](mailto:mpp@enap.gov.br), com título “recurso – Processo Seletivo – estudantes estrangeiros – MPP”.

7.17. Os resultados serão publicados no Portal da Enap - <https://enap.gov.br/en/courses/postgraduate-studies/specialization-degree/master-of-public-policy-mpp>.

### 8. CRONOGRAMA

| Atividades | Data               |
|------------|--------------------|
| Inscrições | 09/09 a 11/10/2021 |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Publicação da homologação das inscrições e do resultado preliminar da análise curricular (fase 1)         | 28/10/2021              |
| recurso à homologação e à análise curricular (fase 1)   | 29/10/2021              |
| Publicação do resultado final da análise curricular (fase 1)  | 01/11/2021              |
| Divulgação do Resultado Preliminar da análise e avaliação de Memorial (fase 2)                            | 11/11/2021              |
| Recurso ao Resultado Preliminar da análise e avaliação de Memorial (fase 2)                               | 12/11/2021              |
| Divulgação do Resultado Final da etapa 2 ( Análise e avaliação de Memorial) e convocação para entrevistas | 17/11/2021              |
| Período de entrevistas (fase 3)   | 19/11/2021 a 25/11/2021 |
| Divulgação do Resultado Preliminar das entrevistas (fase 3)   | 29/11/2021              |
| Recurso ao Resultado Preliminar das entrevistas (fase 3)  | 30/11/2021              |
| Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo  | 03/12/2021              |
| Prazo para matrícula  | 06/12 a 10/12/2021      |

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A participação no MPP não implicará na obtenção de visto de residência no Brasil, considerando-se que todas as atividades do curso acontecerão de forma remota.
- 9.2. Não sendo aprovados candidatos suficientes para preenchimento das vagas reservadas para estudantes estrangeiros, as vagas remanescentes serão revertidas para estudantes brasileiros a serem selecionados por meio de Edital específico para esse público.
- 9.3. É responsabilidade do candidato acompanhar, no Portal da Enap, todas as divulgações e eventuais alterações de prazos relacionadas a este processo seletivo.
- 9.4. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 9.5. Outras informações sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas por meio de mensagem eletrônica para [mpp@enap.gov.br](mailto:mpp@enap.gov.br).

Brasília, 09 de setembro de 2021.

**RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA**

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Torres de Araújo Lima, Diretor(a) de Educação Executiva**, em 08/09/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0507877** e o código CRC **76726E76**.